

**PORTARIA Nº 172/19
de 06 de março de 2019**

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Estabelecer local e horário de trabalho do Servidor Municipal **EDILSON B. SCHULTZ**, sendo das 07h45min às 11h45min e das 13h05min às 17h05min, na EMEI Margarida Fiore Tognon, a contar de 01/02/2019.

Art. 2º - Estabelecer local e horário de trabalho da Servidora Municipal **LÉA R. W. DE NOVAES**, sendo das 07h45min às 11h45min e das 13h15min às 17h15min, na EMEF Cecília Meireles, a contar de 01/02/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
em 06 de março de 2019.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti
Secretário Municipal